

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos e kits de higiene bucal destinados à manutenção, continuidade e ampliação dos atendimentos de saúde bucal realizados pela Unidade Básica de Saúde – UBS (CNES nº 2384094), mediante repasse vinculado à **Proposta nº 63000802003202600**, bem como ao desenvolvimento de ações educativas, preventivas e de promoção da saúde bucal junto à população do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste estudo.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo odontológico indispensáveis ao funcionamento dos serviços municipais de saúde bucal e à realização dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os materiais serão utilizados na execução de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos, endodônticos, radiográficos e de profilaxia, bem como nas demais atividades clínicas desenvolvidas pela equipe de saúde bucal da Unidade Básica de Saúde – UBS.

A aquisição contempla também kits de higiene bucal destinados às ações educativas, preventivas e de promoção da saúde, especialmente entre crianças e adolescentes, com a finalidade de incentivar hábitos adequados de higiene oral e contribuir para a prevenção de cáries, gengivites, doenças periodontais e outros agravos bucais.

A contratação é necessária em razão do consumo contínuo desses materiais e da necessidade de reposição periódica dos estoques. A indisponibilidade ou insuficiência dos produtos poderá ocasionar a interrupção, limitação ou adiamento dos procedimentos odontológicos, comprometendo a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada à população.

A disponibilidade regular dos materiais é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho à equipe de saúde bucal, possibilitando a realização dos procedimentos de forma segura, eficiente e ininterrupta. A aquisição busca, ainda, assegurar o atendimento da demanda existente e prevenir desabastecimentos que possam prejudicar o acesso da população aos serviços odontológicos ofertados pelo Município.

O valor preliminar estimado da contratação é de **R\$ 333.936,10 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, conforme levantamento de preços e planilha de quantitativos. Desse total, **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** serão custeados com recurso federal vinculado à Proposta nº **63000802003202600**, do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, e **R\$ 133.936,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)** serão custeados com recursos próprios do Município.

3. DEMANDANTE

Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

4. RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO

A solicitação foi realizada pela Sra. **Karolina Rodrigues dos Reis**, servidora responsável pelos procedimentos administrativos preliminares, levantamento das necessidades, organização processual e acompanhamento das aquisições da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

5. DISCRIMINAÇÃO DE QUANTITATIVO E VALORES:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 37%, APRESENTADO EM SERINGAS COM 3G, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. FINALIDADE: UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DO ESMALTE E DA DENTINA ANTES DA APLICAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES COMO A RESINA COMPOSTA.	PACOTE	50	6,8300	341,5000
02	ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BOND, FRASCO COM 4G. FINALIDADE: PROMOVE A ADESÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E O MATERIAL RESTAURADOR.	UNIDADE	50	408,0700	20.403,5000
03	ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, FRASCO COM 4G. FINALIDADE: PROMOVE A ADESÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E O MATERIAL RESTAURADOR.	UNIDADE	50	263,7300	13.186,5000
04	AGULHA GENGIVAL CURTA , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 30G X 21MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. FINALIDADE: USADA PARA ANESTESIA LOCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	CAIXA	50	54,3000	2.715,0000
05	AGULHA GENGIVAL LONGA , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 27G X 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. FINALIDADE: UTILIZADA PARA INFILTRAÇÕES ANESTÉSICAS PROFUNDAS E BLOQUEIOS NERVOSOS.	CAIXA	50	51,7400	2.587,0000
06	AGULHA HIPODÉRMICA EXTRA CURTA, CALIBRE 30G X 13 MM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INFILTRATIVA.	CAIXA	50	35,0000	1.750,0000
07	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (INPM), LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO	UNIDADE	200	10,2500	2.050,0000

	RÍGIDO COM 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL. PRODUTO COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE, DE USO TÓPICO E AMBIENTAL. FINALIDADE: UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ANTISSEPSIA DA PELE ÍNTEGRA E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS NÃO CRÍTICOS EM AMBIENTES DE SAÚDE, CONFORME NORMAS DA ANVISA.				
08	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, BISNAGA COM 10G. UTILIZADO PARA ANESTESIA DE SUPERFÍCIE EM MUCOSA ORAL ANTES DA PUNÇÃO ANESTÉSICA.	UNIDADE	50	28,9800	1.449,000 0
09	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT 30G/M ² , NA COR BRANCA. TAMANHO G. PACOTE COM 10 UNIDADES. UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS.	CAIXA	50	42,2800	2.114,000 0
10	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, 40X50 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USADO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE.	CAIXA	50	36,5900	1.829,500 0
11	BROCA CARBIDE Nº 1/2 , DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, PONTA ESFÉRICA, INDICADA PARA ACESSO E PREPARO CAVITÁRIO EM ESMALTE E DENTINA.	UNIDADE	100	15,3800	1.538,000 0
12	BROCA CARBIDE Nº 1/4 , DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, PONTA ESFÉRICA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E REMOÇÃO INICIAL DE TECIDO CARIADO.	UNIDADE	100	15,1400	1.514,000 0
13	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 , DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CORPO ESTRIADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. UTILIZADA PARA CORTES ÓSSEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UNIDADE	100	15,9500	1.595,000 0
14	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ESFÉRICA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,4 MM. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO EM PREPAROS CAVITÁRIOS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	100	16,6300	1.663,000 0



15	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	100	16,4900	1.649,000 0
16	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO EM ÁREAS MAIORES. PONTA ARREDONDADA, CORPO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100	15,4200	1.542,000 0
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 , PONTA ESFÉRICA, GRANULOMETRIA MÉDIA, HASTE FG (ALTA ROTAÇÃO). INDICADA PARA ABERTURA DE CAVIDADE E DESGASTE SUPERFICIAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	100	7,7700	777,0000
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 , PONTA ESFÉRICA, GRANULOMETRIA MÉDIA, PARA REMOÇÃO DE ESMALTE E TECIDO CARIADO. ALTA ROTAÇÃO, HASTE FG.	UNIDADE	100	8,0400	804,0000
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 , ESFÉRICA, GRANULOMETRIA MÉDIA, INDICADA PARA REMOÇÃO DE ESTRUTURA DENTAL COMPROMETIDA E ACABAMENTO DE CAVIDADES AMPLAS. ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	6,5500	655,0000
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 , ESFÉRICA, GRANULOMETRIA MÉDIA, PARA DESGASTES MAIORES EM ESMALTE E DENTINA. HASTE FG, ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	6,8600	686,0000
21	BROCA DIAMANTADA Nº 2135F , PONTA CÔNICA FINA, GRANULOMETRIA FINA. INDICADA PARA ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E AJUSTES DELICADOS. ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	7,1200	712,000
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F , PONTA CÔNICA ALONGADA, GRANULOMETRIA FINA. USADA PARA PREPAROS EM REGIÕES POSTERIORES E AJUSTES PROTÉTICOS. ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	6,8700	687,0000
23	BROCA DIAMANTADA Nº 3215 , PONTA OGIVAL (CHAMA), GRANULOMETRIA MÉDIA. INDICADA PARA PREPARO DE COROAS, DESGASTES VESTIBULARES E CERVICAIS. ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	6,3300	633,0000
24	BROCA DIAMANTADA Nº 3795FF , PONTA CÔNICA EXTRAFINA, GRANULOMETRIA EXTRAFINA (FF). INDICADA PARA ACABAMENTO ESTÉTICO E AJUSTES EM RESINA COMPOSTA E PORCELANA. ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	6,5200	652,0000



25	BROCA ENDO Z DE AÇO CARBIDE, FORMATO TRONCO-CÔNICO, PONTA INATIVA, PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA, ALTA ROTAÇÃO. INDICADA PARA REMOÇÃO DO TETO DA CÂMARA PULPAR E REFINAÇÃO ACESSO ENDODÔNTICO. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	100	33,9400	3.394,000 0
26	BROCA MULTILAMINADA CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE), COM 12 LÂMINAS, PADRÃO FG, INDICADA PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS.	UNIDADE	100	39,3300	3.933,000 0
27	BROCA Nº 1090 , PONTA CÔNICA COM EXTREMIDADE ATIVA. ARREDONDADA, GRANULOMETRIA MÉDIA, HASTE FG PARA ALTA ROTAÇÃO. INDICADA PARA PREPAROS CAVITÁRIOS E DESGASTE DE ESTRUTURAS DENTÁRIAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	100	6,6600	666,0000
28	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TIPO R, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM PÓ (10G) E 1 FRASCO COM LÍQUIDO (8G). INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, COMO BASE OU FORRAMENTO CAVITÁRIO, E EM PEQUENAS LESÕES CERVICAIS. APRESENTA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUÓR, BOA ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA E BIOCOMPATIBILIDADE.	CAIXA	50	57,4000	2.870,000 0
29	CLOREXIDINA 0,12% , SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1 LITRO. ANTISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHOS E CONTROLE DA PLACA BACTERIANA. INDICADO PARA USO CLÍNICO E DOMICILIAR.	UNIDADE	100	35,4300	3.543,000 0
30	CLOREXIDINA 2% , SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 100 ML. INDICADA PARA ANTISSEPSIA DE MUCOSAS E IRRIGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E CIRÚRGICOS.	UNIDADE	100	30,1000	3.010,000 0
31	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, 11 FIOS, 8 DOBRAS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. USADA PARA ABSORÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE SANGRAMENTOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	PACOTE	100	32,7200	3.272,000 0
32	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM CERDAS DE NYLON, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM HASTE METÁLICA LISA PARA ACOPLAMENTO EM PEÇA DE MÃO CONTRA-ÂNGULO. DIÂMETRO DA ESCOVA: APROXIMADAMENTE 5 MM, COMPRIMENTO DAS CERDAS: 8 MM,	UNIDADE	100	1,5400	154,0000



	COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. INDICADA PARA REMOÇÃO DE BIOFILME E POLIMENTO EM ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES IRREGULARES.				
33	ESCOVA DE ROBSON PLANA, COM CERDAS DE NYLON RESISTENTES, BASE PLÁSTICA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 MM, CERDAS COM 8 MM DE COMPRIMENTO E HASTE METÁLICA LISA, COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO TIPO CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 23 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. INDICADA PARA REMOÇÃO DE BIOFILME E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PLANAS DURANTE A PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	UNIDADE	100	1,7000	170,0000
34	ESPONJA HEMOSTÁTICA CUBO DE 1 X 1 X 1 CM, REABSORVÍVEL, DE GELATINA DE ORIGEM PORCINA, ESTÉRIL, POR RADIAÇÃO GAMA. INDICADO PARA CRIAR UMA MATRIZ QUE REFORÇA O COÁGULO SANGUÍNEO, ATUANDO COMO BARREIRA HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. É TOTALMENTE ABSORVIDO PELO ORGANISMO EM ATÉ 8 SEMANAS, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO.	UNIDADE	20	81,7700	1.635,4000
35	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, VELOCIDADE E OU F, DUPLA CAMADA DE EMULSÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. UTILIZADO PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS PERIAPICAIS.	CAIXA	80	378,9200	30.313,6000
36	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 , MONOFILAMENTAR, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2 CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. UTILIZADO PARA SUTURAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS.	CAIXA	100	55,1700	5.517,0000
37	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 , TRANÇADO, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. INDICADO PARA SUTURAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS E DE TECIDOS MOLES.	CAIXA	100	90,6800	9.068,0000
38	FIO DENTAL COM 100 METROS , EM CARRETEL PLÁSTICO COM TAMPA PROTETORA. UTILIZADO PARA REMOÇÃO MECÂNICA DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL E ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL.	UNIDADE	100	8,4400	844,0000
39	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475 ML.	UNIDADE	100	33,1400	3.314,0000



	UTILIZADO PARA ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM EM FILMES RADIOGRÁFICOS CONVENCIONAIS APÓS REVELAÇÃO.				
40	GEL DE FLUORETO DE SÓDIO A 1,23%, BISNAGA COM 100G. USADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMO PREVENÇÃO À CÁRIE.	UNIDADE	50	10,4000	520,0000
41	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA PRONTA PARA USO, SERINGA COM 2,5G A 3G. INDICADO PARA PROTEÇÃO PULPAR, CAPEAMENTO E USO INTRACANAL.	UNIDADE	100	59,1100	5.911,0000
42	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., FRASCO COM 10G, PÓ BRANCO. UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL TEMPORÁRIA E PROTEÇÃO PULPAR EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	100	19,1200	1.912,0000
43	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PROVISÓRIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTADO EM SERINGA COM 2G, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 6 UNIDADES. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, FORRAMENTO CAVITÁRIO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS CONVENCIONAIS.	CAIXA	100	306,0600	30.606,0000
44	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO POR ESCOVA DENTAL DE CERDAS MACIAS OU EXTRAMACIAS, CABEÇA PEQUENA, FIO DENTAL, CREME DENTAL FLUORETADO E ESTOJO INDIVIDUAL, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL.	CAIXA	1000	10,7700	10.770,0000
45	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM ENCAIXE PADRÃO EM CABOS Nº 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA INCISÕES CURVAS E DELICADAS.	CAIXA	100	41,3100	4.131,0000
46	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM ENCAIXE PADRÃO EM CABOS Nº 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA INCISÕES PRECISAS E CORTES CURTOS.	CAIXA	100	39,4600	3.946,0000
47	LIMA ENDODÔNTICA EXTIRPA NERVOS Nº20 (ROXA) EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. INDICADA PARA REMOÇÃO DE NERVOS E VASOS PRESENTES NA POLPA DENTÁRIA EM CASOS DE PULPITE OU NECROSE EM URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.	PACOTE	50	55,6100	2.780,5000



48	LIXA DE AÇO COM 4 MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES PROXIMAIS EM RESINA COMPOSTA. ESTERILIZÁVEL.	PACOTE	100	11,9200	1.192,000 0
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, TAMANHO 6,5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TEXTURIZADA. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS QUE EXIGEM BARREIRA ASSÉPTICA.	CAIXA	100	101,5000	10.150,00 00
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, TAMANHO 7,5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TEXTURIZADA. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS QUE EXIGEM BARREIRA ASSÉPTICA.	CAIXA	100	98,8300	9.883,000 0
51	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAMANHO G, COM PÓ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	CAIXA	100	37,6800	3.768,000 0
52	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAMANHO M, COM PÓ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	CAIXA	100	36,1800	3.618,000 0
53	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAMANHO P, COM PÓ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	CAIXA	100	35,1800	3.518,000 0
54	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAMANHO PP, COM PÓ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	CAIXA	100	36,7300	3.673,000 0
55	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, COM CLIPE NASAL. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. INDICADA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EM AMBIENTE CLÍNICO.	CAIXA	100	10,5000	1.050,000 0
56	MATERIAL ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFORMO, PASTA PRONTA PARA USO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA E REABSORVÍVEL	CAIXA	50	66,8100	3.340,500 0



	FISIOLOGICAMENTE. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DE DENTES DECÍDUOS (PULPECTOMIA). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 2 SERINGAS DE 2,5G CADA, COM CÂNULAS APLICADORAS.				
57	MATRIZ DE AÇO 0,05 MM X 5 MM , EM ROLO DE 50 CM. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES PROXIMAIS EM RESINA COMPOSTA.	UNIDADE	100	2,5400	254,0000
58	MATRIZ DE AÇO 0,05 MM X 7 MM , EM ROLO DE 50 CM. UTILIZADA PARA CONTENÇÃO EM RESTAURAÇÕES PROXIMAIS.	UNIDADE	100	2,6800	268,0000
59	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO , EMBALAGEM COM 12 FOLHAS. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS DE OCLUSÃO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E AJUSTES.	PACOTE	100	4,5100	451,0000
60	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO , 20 X 21 CM, FOLHA SIMPLES, CAIXA COM 1.000 FOLHAS. UTILIZADO PARA SECAGEM DAS MÃOS E LIMPEZA GERAL NO CONSULTÓRIO.	CAIXA	200	37,9300	7.586,000 0
61	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR , AROMA INFANTIL, BISNAGA COM 90G. UTILIZADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTÁRIO EM PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA.	UNIDADE	100	9,2900	929,0000
62	PINCEL MICROBRUSH , DESCARTÁVEL, HASTE FLEXÍVEL, PONTA FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS, ÁCIDOS E SOLUÇÕES EM PEQUENA QUANTIDADE.	CAIXA	100	19,0900	1.909,000 0
63	PONTA DE PAPEL PARA ENDODONTIA PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA A SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS DE ACESSO ENDODÔNTICO 15 – 45 MM	PACOTE	20	134,6800	2.693,600 0
64	PONTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO, CÔNICA OU ESFÉRICA. UTILIZADA PARA ACABAMENTO ESTÉTICO E BRILHO FINAL EM RESTAURAÇÕES DIRETAS.	UNIDADE	100	10,0800	1.008,000 0
65	RESINA COMPOSTA FLUIDA, COR A2 , FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 2G. INDICADA PARA PEQUENAS RESTAURAÇÕES, SELAMENTO E REPAROS ESTÉTICOS.	UNIDADE	100	22,0200	2.202,000 0
66	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, APRESENTADA EM SERINGA COM 4G, COMPOSIÇÃO DE BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA	UNIDADE	100	108,6900	10.869,00 00



	SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA POLIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ESTÉTICA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS UNIVERSAIS.				
67	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 , APRESENTADA EM SERINGA COM 4G, COMPOSIÇÃO DE BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA POLIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ESTÉTICA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS UNIVERSAIS.	UNIDADE	100	109,0600	10.906,00 00
68	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3.5 , APRESENTADA EM SERINGA COM 4G, COMPOSIÇÃO DE BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA POLIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ESTÉTICA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS UNIVERSAIS.	UNIDADE	50	104,6900	5.234,500 0
69	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 , SERINGA COM 4G, COMPOSIÇÃO DE BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRESENTA BOA ESTÉTICA, POLIMENTO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COMPATIBILIDADE COM ADESIVOS UNIVERSAIS.	UNIDADE	50	110,2200	5.511,000 0
70	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. UTILIZADO EM CÂMARA ESCURA PARA PROCESSAMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS INTRAORAIS PERIAPICAIS.	UNIDADE	100	29,7400	2.974,000 0



	COMPATÍVEL COM TODOS OS FIXADORES ODONTOLÓGICOS.				
71	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL , ATÓXICO, ABSORVENTE, COM APROXIMADAMENTE 3,8 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USADO PARA ISOLAMENTO RELATIVO DO CAMPO OPERATÓRIO.	PACOTE	100	4,0800	408,0000
72	SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA, SERINGA COM 1G A 2G. INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES.	UNIDADE	50	40,1500	2.007,5000
73	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM AGULHA ACOPLADA (25X0,7 MM), ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. UTILIZADA PARA IRRIGAÇÃO, ASPIRAÇÃO OU APLICAÇÕES CLÍNICAS.	CAIXA	100	65,4700	6.547,0000
74	SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL (LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000), ACONDICIONADA EM AMPOLAS DE VIDRO TIPO CARPULE COM 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM SERINGAS ODONTOLÓGICAS PADRÃO. UTILIZADA PARA ANESTESIA LOCAL EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS.	CAIXA	100	268,9700	26.897,0000
75	SOLUÇÃO DESINFETANTE ODONTOLÓGICA À BASE DE TRICRESOL E FORMALDEÍDO, FRASCO COM 10 ML. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS COMO AGENTE ANTIMICROBIANO INTRACANAL.	UNIDADE	50	38,4500	1.922,5000
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. UTILIZADO PARA IRRIGAÇÃO, LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE CAVIDADE BUCAL OU INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA.	UNIDADE	100	13,0900	1.309,0000
77	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RÍGIDO, COM PONTA EM SILICONE REMOVÍVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM CONTROLE DE ASPIRAÇÃO.	CAIXA	50	28,3000	1.415,0000
78	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO TIPO CANUDO, FLEXÍVEL, COM PONTEIRA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS LATERAIS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. USADO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ROTINEIROS.	CAIXA	100	15,5600	1.556,0000
79	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE ABERTURAS	PACOTE	20	21,4900	429,8000



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM É CUIDADO



APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

	E ACESSOS ENDODÔNTICOS DURANTE DOR E URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.				
80	TAÇA DE BORRACHA PROFILÁTICA, FORMATO CÔNICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA OU SILICONE ODONTOLÓGICO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 6 MM E ALTURA DE 6 MM. ENCAIXE COM HASTE METÁLICA LISA COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO TIPO CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. INDICADA PARA APLICAÇÃO DE PASTA PROFILÁTICA E POLIMENTO DENTÁRIO.	UNIDADE	100	1,7100	171,0000
81	TIRA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, LARGURA DE 5 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. INDICADA PARA AJUSTE E ACABAMENTO EM ÁREAS INTERPROXIMAIS DE DENTES ANTERIORES.	PACOTE	100	1,3800	138,0000
82	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M ² , COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA COBERTURA DOS CABELOS E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA.	CAIXA	100	14,7600	1.476,0000
83	VASELINA LÍQUIDA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 100 ML, TRANSPARENTE, INODORA, DE GRAU FARMACÊUTICO. UTILIZADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOLDEIRAS, LÁBIOS E INSTRUMENTAIS EM CONSULTÓRIO.	UNIDADE	50	13,4600	673,0000
84	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 25 A 30 GRAMAS, INODORA, DE GRAU FARMACÊUTICO. UTILIZADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOLDEIRAS, LÁBIOS E INSTRUMENTAIS EM CONSULTÓRIO.	UNIDADE	20	9,2600	185,2000
VALOR TOTAL APROXIMADO E DE					R\$ 333.936,10

O valor total preliminar estimado para a presente contratação é de **R\$ 333.936,10 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, referente à aquisição de **materiais de consumo odontológico e kits de higiene bucal**, compreendendo 84 (oitenta e quatro) itens, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de itens.

A estimativa foi elaborada com base em levantamento preliminar dos preços praticados no mercado, observando-se o disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e considerando as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades e características de cada produto.

Os quantitativos foram definidos com base no consumo estimado, na necessidade de reposição dos estoques, na continuidade dos atendimentos odontológicos e nas ações de promoção e prevenção da saúde bucal previstas para o período de **12 (doze) meses**.

A contratação será custeada com **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** provenientes de recurso federal vinculado à Proposta nº **63000802003202600**, do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, e com **R\$ 133.936,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)** provenientes de recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária e dotações indicadas pelo setor competente.

6. VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos materiais de consumo odontológico e dos kits de higiene bucal ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

Cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa contratada.

As obrigações relacionadas à qualidade, segurança, procedência, integridade, prazo de validade e substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades permanecerão válidas durante os prazos estabelecidos no edital, no contrato e na legislação aplicável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Fornecimento de materiais de consumo odontológico e kits de higiene bucal novos, sem uso e em perfeitas condições de conservação;
- Atendimento integral às especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e na planilha de itens;
- Conformidade dos produtos com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e dos demais órgãos competentes, quando aplicáveis;
- Apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e do registro, notificação ou cadastramento dos produtos na ANVISA, quando exigidos pela legislação sanitária;
- Entrega dos produtos em embalagens originais, íntegras, lacradas, devidamente identificadas e adequadas à proteção contra contaminação, avarias e demais danos durante o transporte e o armazenamento;
- Identificação legível nas embalagens, incluindo nome do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, condições de armazenamento e registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável;
- Fornecimento de produtos com prazo de validade remanescente mínimo de **12 (doze) meses** no momento da entrega, salvo quando o prazo total estabelecido pelo fabricante for

inferior, hipótese em que deverão possuir, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total;

- Não serão aceitos produtos vencidos, deteriorados, danificados, violados, adulterados, com embalagens comprometidas ou em desacordo com as especificações contratadas;
- Os kits de higiene bucal deverão ser entregues completos, acondicionados individualmente e contendo todos os componentes previstos na especificação, em condições adequadas para distribuição à população;
- Entrega parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- Substituição, sem custos adicionais para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias, prazo de validade inadequado, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações;
- Cumprimento das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Responsabilidade da contratada por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagens, transporte, carga, descarga, seguro, frete, tributos e demais custos necessários à entrega;
- Não será exigida garantia contratual, sem prejuízo da garantia legal, da garantia do fabricante e da responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos;
- Fica vedada a subcontratação total do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas;
- Adoção, sempre que possível, de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, sem prejuízo da segurança sanitária e da integridade dos produtos;
- Entrega dos materiais no local e nos horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo odontológico e kits de higiene bucal destinados ao atendimento das necessidades dos serviços municipais de saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

8.2. Os materiais serão utilizados na realização de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos, endodônticos, radiográficos e de profilaxia, bem como nas demais atividades clínicas desenvolvidas pela equipe de saúde bucal da Unidade Básica de Saúde – UBS (CNES nº 2384094).

8.3. Os kits de higiene bucal serão utilizados nas ações educativas, preventivas e de promoção da saúde bucal, com o objetivo de incentivar hábitos adequados de higiene oral e prevenir cáries, gengivites, doenças periodontais e outros agravos bucais, especialmente entre crianças e adolescentes.

8.4. A contratação contempla o fornecimento de **84 (oitenta e quatro) itens**, nas especificações, unidades e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e na planilha de itens, devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de conservação e uso.



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM AQUI ESTÁ



APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

8.5. A solução abrange todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagens, transporte, carga, descarga, seguro, frete, tributos e substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, prazo de validade inadequado ou desconformidade com as especificações.

8.6. A aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com formalização de contrato, permitindo que o fornecimento dos materiais ocorra de forma parcelada, de acordo com as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade orçamentária e financeira.

8.7. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança e validade, às normas sanitárias aplicáveis e às especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo registro, notificação ou cadastramento na ANVISA, quando exigidos.

8.8. Cada entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela empresa contratada.

8.9. A solução busca assegurar o abastecimento contínuo dos serviços de saúde bucal, evitar interrupções nos atendimentos odontológicos, fortalecer as ações preventivas e ampliar o acesso da população aos cuidados de saúde bucal. A contratação será custeada com **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** provenientes de recurso federal vinculado à Proposta nº 63000802003202600 e com **R\$ 133.936,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)** provenientes de recursos próprios do Município.

09. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA ETP

APARECIDA DO RIO DOCE, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela elaboração do ETP